



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 5523, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 80.000,00.**

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na unidade orçamentária que segue:

Despesa..... 1133
Órgão..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade 02 FMS – RECURSOS TRANSFERIDOS
Funcao..... 10 SAÚDE
Subfuncao..... 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 305 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade 2.206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 3.3.90.37.00000000 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
Recurso 4710 – TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor R\$ 80.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução orçamentária nas seguintes unidades orçamentárias:

Despesa..... 761
Órgão..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade 02 FMS – RECURSOS TRANSFERIDOS
Funcao..... 10 SAÚDE
Subfuncao..... 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa 301 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Projeto/Atividade 2.205 REMUN., ENCARGOS E DIR. DOS SERVIDORES
Categoria 3.3.90.14.00000000 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
Recurso 4710 – TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor R\$ 15.000,00

Despesa..... 815
Órgão..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade 02 FMS – RECURSOS TRANSFERIDOS
Funcao..... 10 SAÚDE
Subfuncao..... 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa 303 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade 1.239 CONST., AMPL. E REFORMAS EM UNIDADES



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Categoria 4.4.90.51.00000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso 4710 – TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor R\$ 10.000,00

Despesa..... 817
Órgão..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade 02 FMS – RECURSOS TRANSFERIDOS
Funcao..... 10 SAÚDE
Subfuncao..... 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa 305 VIGILANCIA EM SAUDE
Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 3.3.90.32.00000000 – MAT. BEM SERV. P DIST.
GRATUITA
Recurso 4710 – TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor R\$ 10.000,00

Despesa..... 818
Órgão..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade 02 FMS – RECURSOS TRANSFERIDOS
Funcao..... 10 SAÚDE
Subfuncao..... 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa 305 VIGILANCIA EM SAUDE
Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 3.3.90.36.00000000 – OUTROS SERV. TERC. - PF
Recurso 4710 – TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor R\$ 5.000,00

Despesa..... 819
Órgão..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade 02 FMS – RECURSOS TRANSFERIDOS
Funcao..... 10 SAÚDE
Subfuncao..... 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa 305 VIGILANCIA EM SAUDE
Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 3.3.90.39.00000000 – OUTROS SERV. TERC. - PJ
Recurso 4710 – TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e doze.

Registre-se e Publique-se.


Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 029
e publicado (a)
Em 30/10/2012

